



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Município De Palminópolis/GO		CNPJ: 01.178.573/0001-72
ENDEREÇO: Rua Elpídio de Paula Ribeiro, s/nº, quadra 11, lote 395		
CIDADE: Palminópolis-GO	CEP: 75.990-000	TELEFONE: (64) 3675-1167
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Franc Helvis Vaz		
RG: 2.524.605 SSP/GO		CPF: 549.069.621-49
ENDEREÇO: Rua Edmundo do Carmo, quadra 20, lote 440, nº 11, Centro, Palminópolis-GO		CEP: 75.990-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 1253	C/C: 71.322-6
	OPERAÇÃO: 006	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: Franc Helvis Vaz	CPF: 549.069.621-49

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal		
ENDEREÇO: Rua Edmundo do Carmo, quadra 20, lote 440, nº 11, Centro, Palminópolis-GO		
CEP: 75.990-000	TELEFONE: (64) 99250-9068	E-mail: pmpalminopolis@hotmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O VIII RODEIO SHOW DE PALMINÓPOLIS	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>Os recursos serão destinados, exclusivamente, à contratação do Show Musical da dupla Maiara e Maraisa, com duração aproximada de 01:20h (uma hora e vinte minutos), que será realizado no dia 06 de agosto de 2025, no Parque de Exposições Agropecuário Municipal de Palminópolis-GO, durante o VIII Rodeio Show de Palminópolis. No valor cobrado pelo artista, conforme Proposta Comercial, estão inclusas as despesas com cachê da equipe, Diária de Alimentação e Logística e ISSQN.</p> <p>A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo acompanhada por processo administrativo próprio, que conterà todos os documentos obrigatórios, incluindo proposta contratual, comprovante de regularidade fiscal da contratada, declaração de exclusividade, contrato firmado, nota fiscal e comprovante de pagamento.</p> <p>Ressalta-se que as demais despesas necessárias à realização do evento serão custeadas com recursos próprios do Município, tais como: produção local para a realização do show hospedagem, camarins, vans, carregadores, taxa do ECAD e demais itens exigidos no rider técnico do artista, bem como toda a estrutura necessária para a realização do Rodeio.</p>	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:	
<ul style="list-style-type: none"> · Realizar o show da dupla Maiara & Maraisa em 06/08/2025, no 8º Rodeio Show de Palminópolis; · Promover a valorização da cultura local e o fortalecimento das tradições sertanejas; · Atrair público regional e fomentar a economia local durante o evento. <p>Atividades/Projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Planejamento e organização do evento cultural; · Celebração de contrato com a atração artística (Maiara & Maraisa); · Divulgação do evento nos meios adequados; · Montagem de estrutura e logística de palco, som e segurança; · Prestação de contas conforme legislação vigente. 	
4.4 - JUSTIFICATIVA:	

A realização do 8º Rodeio Show de Palminópolis é um evento tradicional no calendário cultural do município, promovendo lazer, cultura, entretenimento e fortalecimento da identidade local. A destinação de recursos para a contratação da atração musical visa garantir o sucesso do evento, proporcionar acesso gratuito à cultura à população e impulsionar o comércio e o turismo regional.

Interesse recíproco: A parceria entre o município e o Estado, por meio da emenda impositiva, promove o desenvolvimento cultural e econômico local, assegurando a participação do poder público na promoção do bem-estar coletivo.

Problema a ser solucionado: Necessidade de fomento à cultura e geração de oportunidades para a população local por meio de eventos acessíveis e de qualidade.

Objetivos e benefícios esperados: Entretenimento gratuito à população, valorização da cultura sertaneja, incremento da economia local e regional, com geração de renda e movimento ao comércio durante o evento.

Público-alvo: População do município de Palminópolis e região, abrangendo todas as faixas etárias, com expectativa de público superior a 5 mil pessoas.

Capacidade técnica e gerencial: A Prefeitura Municipal de Palminópolis possui estrutura administrativa e experiência consolidada na organização de eventos anteriores, com capacidade comprovada para execução do objeto e prestação de contas conforme as exigências legais.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Antes da realização do evento	Até a data do evento	Não há	Não há
3ª	Realização do show	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de serviço.	06/08/2025	Não há	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Show Musical da dupla Maiara e Maraisa, com duração aproximada de 01:20h, incluindo despesas com cachê da equipe, Diária de Alimentação e Logística e ISSQN.	01	R\$ 654.000,00	R\$ 654.000,00
SUBTOTAL				R\$ 654.000,00
8 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)		TOTAL (R\$)
R\$ 500.000,00		R\$ 154.000,00		R\$ 654.000,00
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE				
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)				
R\$ 500.000,00				
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE				
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)				
R\$ 154.000,00				

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Palminópolis/GO, na data da assinatura eletrônica.

FRANC HELVIS VAZ

Prefeito de Palminópolis/GO

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/07/2025, às 14:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANC HELVIS VAZ, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77398463** e o código CRC **4C4791C5**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015096



SEI 77398463